



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 383/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1982/2014,

RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 1º período de 2013, anteriormente marcadas para 12/5 a 10/6/2014, a fim de serem usufruídas no período de 12/8 a 10/9/2014, e as férias referentes ao 2º período de 2013, anteriormente marcadas para 12/8 a 10/9/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 30/04/2014 18:46:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6BC2B70BB1.D03E3DEA8A.38ED049F96.CD8D4AEC45